

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Boletim de Serviço

Nº 9, 30 de dezembro de 2013

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga
CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

WALMIR GOMES DE SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretora de Gestão de Pessoas

CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MAURÍCIO BATISTA PAES LANDIN
Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS.....	4
PORTARIA Nº 79 / 2013, 27 de dezembro de 2013.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 79 / 2013, 27 de dezembro de 2013

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

CONSIDERANDO a Portaria nº 185, de 09/12/2013, publicada no Boletim de Serviço EBSERH Nº 18 de 09/12/2013;

CONSIDERANDO o relatório preliminar elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS, através da Auditoria nº 13753;

CONSIDERANDO que esta Superintendência se comprometeu junto ao Ministério Público Federal que constituiria uma comissão interdisciplinar para identificação de todas as necessidades de elaboração e revisão de manuais operacionais do HUPI;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Interna Interdisciplinar para identificar as necessidades de normas institucionais específicas e manuais operacionais.

Art. 2º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como membros de tal Comissão, na forma que segue:

MAURÍCIO BATISTA PAES LANDIN – matrícula SIAPE Nº 1365867 – Presidente

MARIA RACHEL DE CASTRO - matrícula SIAPE Nº 2076296 - Membro

MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO MADEIRA – matrícula SIAPE Nº 1551620 - Membro

BRUNA LETÍCIA TEIXEIRA IBIAPINA – matrícula SIAPE Nº 2023159 - Membro

Art. 3º Após identificar as necessidades de normas institucionais e operacionais, deverá a Comissão indicar o nome de, no mínimo, 3 (três) empregados e/ou servidores para compor uma Comissão específica.

Art. 4º A Comissão tem o prazo de 30 dias para concluir os trabalhos.

Nº 9, segunda-feira, 30 de dezembro de 2013

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
SUPERINTENDENTE – EBSERH – FILIAL - PI